DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 26 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 43 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 430/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIVONE ERNST SILVA**, portadora do RG: 7.052.884-3, ocupante do cargo efetivo de Professora com Licenciatura Plena, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 25 de junho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **INES ROSEMERI GABRE HALILA**, portadora do RG: 277.124-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal Sebastião Antunes Ferreira, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 25 de junho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 432/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor **ARAMIS CORDEIRO**, portador do RG: 11.049.916-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com início em 25/06/2013 a 24/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 25 de junho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ADENDO 04

ALTERA DATA DE ABERTURADA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas referentes ao Pregão Presencial nº 23/2013, objetivando a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a execução de exames clínicos laboratoriais.

Limite do Acolhimento das propostas:
05/07/2013 às 08:59 horas

Credenciamento:
05/07/2013 das 09:00 às 09:15 hrs

Abertura das Propostas:
05/07/2013 às 09:16 horas

Data do Pregão e horário da Disputa de Preços:
05/07/2013 às 09:30 horas

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

São João do Triunfo, 26 de Junho de 2013.

Antônio F. Fernandes – Pregoeiro

Aviso de Cancelamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo torna público, que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi CANCELADO, para readequar o termo de referência, o Pregão Presencial nº 28/2013, o qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Antônio F. Fernandes – Pregoeiro

Aviso de Cancelamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo torna público, que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi CANCELADO, para readequar o termo de referência, o Pregão Presencial nº 29/2013, o qual tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em, veículos leves e máquinas, serviços elétricos e pequenos reparos de lataria e pintura.

Antônio F. Fernandes - Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 26 de junho de 2013. | Ano I | Edição nº 43 | Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.